



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1.472 de 04 de dezembro de 2008

(Publicada no D. O. U, de 05 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 13)

Divulga o resultado final da seleção do Prêmio Inovação em Gestão Educacional no exercício de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27 da Portaria nº 227, de 18 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da seleção das experiências em gestão educacional em cada grupo temático e seus respectivos municípios, em ordem alfabética, que receberão o PRÊMIO INOVAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL 2008.

I - Grupo Temático Gestão Pedagógica:

Castanhal – PA: “Informática educativa”;

Dourados – MS: “Programa de ações educativas complementares”;

Passo Fundo – RS: “Universidade Popular”

II - Grupo Temático Gestão de Pessoas:

Novo Hamburgo – RS: “Avaliação, renovação e qualificação das equipes diretivas da rede de ensino de Novo Hamburgo”;

Pompéia – SP: “Educação: compromisso e atualização - 'a formação continuada de profissionais de educação”;

Sobral – CE: “Fortalecimento da gestão escolar: seleção por critérios meritocráticos e formação continuada de diretores”;

III - Grupo Temático Planejamento e Gestão (Democrática, Infra-estrutura e Financeira):

Santos – SP: “Sistema integrado de gestão escolar – SIGES”;

São Pedro dos Crentes – MA: “Acesso dos alunos zona rural a uma escola de boa estrutura, ensino de qualidade em sistema alternado”.

IV - Grupo Temático Avaliação e Resultados Educacionais:

Itaíçaba – CE: “Escola pública com educação de qualidade em Itaíçaba-Ceará”;

Petrolina – PE: “Avaliação de ensino-aprendizagem: experiência desenvolvida na rede municipal de Petrolina – PE”;

Art. 2º A solenidade de premiação terá lugar em sessão pública no dia 17 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD